

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
27ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
CARLOS ROBERTO BARBOSA



Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992
Data da instalação: 14-5-1993
Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 11-9-2020, p. 4.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 12-8-2019

Às 8 horas do dia vinte e quatro de setembro de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Cisco Webex, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça na 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Avenida Augusto de Lima, nº 1.234 – 9º andar, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Carlos Roberto Barbosa**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Abrahão Massahud Belchior; os servidores Abanir Aparecido Denardi Junior, Ana Paula Caram Luiz, Claudia Luciene Abras, Cristiana Mendes Mendonça, Liana Mendes de Faria Lins, Luciana Mourão Fernandes Gomes, Natalia Vilas Boas Guimaraes Porto Milhomem, Sabrina de Souza Costa; a estagiária Jéssica Nayra Santos Chebile. Ausente a servidora Monica Regina Bispo dos Santos, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 526 processos, distribuídos neste ano até o dia 14-9-2020, apurando-se a média de 3,2 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 44 cartas precatórias, dentre elas 28 são executórias, neste ano até o dia 14-9-2020, das quais 26 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 599 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 179 processos foram remetidos neste ano até o dia 14-9-2020.



1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 16 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 12 processos com perícia designada.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 370 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 136 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 37 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugap), há 6 processos sobrestados já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF, a saber:

0002289-50.2012.5.03.0106 – Tema 739: Possibilidade de recusa de aplicação do art. 94, II, da Lei 9.472/1997 em razão da invocação da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, sem observância da regra de reserva de plenário. (Mérito julgado 11/10/2018).

Tese firmada: "É nula a decisão de órgão fracionário que se recusa a aplicar o art. 94, II, da Lei 9.472/1997, sem observar a cláusula de reserva de Plenário (CF, art. 97), observado o art. 949 do CPC".

0011199-27.2016.5.03.0106, 0010433-37.2017.5.03.0106, 0010554-31.2018.5.03.0106 – Tema 131: Despedida imotivada de empregados de Empresa Pública. (Mérito julgado 20/03/2013).

Tese firmada: "A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT tem o dever jurídico de motivar, em ato formal, a demissão de seus empregados".

0010322-19.2018.5.03.0106 – Tema 992: Discussão quanto à competência para processar e julgar controvérsias nas quais se pleiteiam questões afetas à fase pré-contratual de seleção e de admissão de pessoal e eventual nulidade do certame, em face de pessoa jurídica de direito privado. (Mérito julgado 05/03/2020).

Tese firmada: "Compete à Justiça comum processar e julgar controvérsias relacionadas à fase pré-contratual de seleção e de admissão de pessoal e eventual nulidade do certame em face da Administração Pública, direta e indireta, nas hipóteses em que adotado o regime celetista de contratação de pessoal".

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

0010979/19, 0011040/19, 0010972/19: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema 1022 – Dispensa imotivada de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista admitido por concurso público.



0010263/19, 0010340/19, 0010578/19, 0010590/19, 0010802/19, 0010493/19, 0010644/19: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se que, diante da existência de processos distribuídos que ainda pendem de solução, sejam envidados esforços para a célere prestação jurisdicional em tais casos.

Recomenda-se, ainda, que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema E-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema E-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 39% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

A taxa de congestionamento na fase de conhecimento desta unidade, até o 2º trimestre de 2020, foi de 36,29%, segundo o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST).

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2020 até 14-9-2020)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	90
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0



	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	174
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	10

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos audiências não designada	Processo sem audiência designada durante a fase de instrução, processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-gestão que não possuem audiência designada.	Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST
---	--	---

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo média, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	2	4
2017	8	3
2018	4	2
2019	37	1
2020 – ano de referência	222	
TOTAL	273	0,28

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de setembro até o dia 14-9):

0001904-34.2014.5.03.0106
0010374-83.2016.5.03.0106



0011045-09.2016.5.03.0106
0010433-37.2017.5.03.0106
0010910-60.2017.5.03.0106
0011049-12.2017.5.03.0106
0011211-07.2017.5.03.0106
0011279-54.2017.5.03.0106
0011511-66.2017.5.03.0106
0011582-68.2017.5.03.0106
0010322-19.2018.5.03.0106
0010554-31.2018.5.03.0106
0010964-89.2018.5.03.0106
0010900-79.2018.5.03.0106
0010250-95.2019.5.03.0106
0010263-94.2019.5.03.0106
0010319-30.2019.5.03.0106
0010340-06.2019.5.03.0106
0010352-20.2019.5.03.0106
0010435-18.2019.5.03.0112

2) Indicador Pendentes (102): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	1
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	515

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	170

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 383)	8
	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 90383)	875



3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	10

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – A taxa de congestionamento na fase de execução – 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 59% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

A taxa de congestionamento na fase de execução desta unidade, até o 2º trimestre de 2020, foi de 72,68%, segundo o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST).

Existem 902 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 631 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 4 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 267 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2020 até 14/09/2020

No ano anterior, até dia 14/09/2019 – havia 1.105 processos na fase de execução, assim distribuídos:



- a) 625 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 480 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de setembro até o dia 14-9):

0014300-29.2003.5.03.0106
0026500-29.2007.5.03.0106
0040900-82.2006.5.03.0106
0109900-38.2007.5.03.0106
0110200-39.2003.5.03.0106
0159800-19.2009.5.03.0106
0054500-44.2004.5.03.0106
0000097-81.2011.5.03.0106
0001679-53.2010.5.03.0106
0000638-51.2010.5.03.0106
0009200-59.2004.5.03.0106
0000469-30.2011.5.03.0106
0024900-02.2009.5.03.0106
0001248-19.2010.5.03.0106
0000946-82.2013.5.03.0106
0002117-45.2011.5.03.0106
0010101-41.2015.5.03.0106
0010473-87.2015.5.03.0106
0010994-32.2015.5.03.0106
0010500-70.2015.5.03.0106

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (mês de setembro 2020 apurado até dia 14-9):

Decisões execução Mês	2019	2020
01-JANEIRO	21	6
02-FEVEREIRO	25	12
03-MARÇO	18	18
04-ABRIL	21	7
05-MAIO	14	9
06-JUNHO	18	37
07-JULHO	11	16
08-AGOSTO	32	11
09-SETEMBRO	24	226
Totais	184	342



Decisões execução por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09
ALFREDO MASSI						10			
ANNA ELISA FERREIRA DE RESENDE RIOS	1							5	
CAMILA CESAR CORREA							15	1	
CARLOS ROBERTO BARBOSA	3	12	18	7	3	23		5	
ISABELLA SILVEIRA BARTOSCHIK									226
LILIAN PIOVESAN PONSSONI					3	1			
NARA DUARTE BARROSO CHAVES					3				
TATIANA CAROLINA DE ARAUJO						2	1		
Totais	4	12	18	7	9	36	16	11	226

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de setembro 2020 apurado até dia 14-9):

Alvarás Mês	2019	2020
01-JANEIRO	62	85
02-FEVEREIRO	145	145
03-MARÇO	91	148
04-ABRIL	169	45
05-MAIO	155	76
06-JUNHO	125	122
07-JULHO	94	93
08-AGOSTO	139	84
09-SETEMBRO	169	66
Totais	1149	864

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 14-9-2020, existem 99 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400 e 90400.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 24-9-2020 havia 8 processos:

a) procedimento sumaríssimo: 4 processos;



b) procedimento ordinário: 2 processos;

c) instrução: 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010499/20, 0010493/20, 0010488/20, 0010397/20, 0010470/20, 0010139/20, 0010204/20, 0010570/20.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 20-9-2020, 33 processos físicos no total, dentre eles, não há processos migráveis.

Exame dos autos dos processos 0010424/20, 0010403/20, 0010542/20, 0010131/20, 0010409/20, 0011001/19, 0010419/20, 0010103/20, 0010241/20, 0010254/20, 0010263/19, 0010340/19, 0010578/19, 0010590/19, 0010802/19, 0010493/19, 0010644/19, 0010979/19, 0011040/19, 0010972/19, 0010454/20, 0010458/20, 0010064/20, 0010354/20, 0010369/20, 0010232/20, 0010351/20, 0011065/19, 0010202/20, 0010118/20, 0010285/20, 0010149/20, 0010305/20, 0010368/20, 0010132/20, 0010253/20, 0010279/20, 0010047/15, 0010155/20, 0011062/19, 0011019/19, 0010762/19, 0010902/19, 0010196/20, 0010205/20, 0010022/19, 0011361/16, 0010841/18, 0010456/18, 0010289/19, 0010090/19, 0010851/19, 0010669/17, 0010409/20, 0010414/20, 0011152/17, 0010316/16, 0011400/17, 0010244/19, 0011271/16, 0010127/20, 0010069/20, 0010259/20, 0010001/20, 0010101/19, 0010079/20, 0010193/20, 0010210/20, 0010166/20, 0010331/20, 0011152/17, 0010511/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010022/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 674bace (mais de 20 dias);
- 0010289/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 28ca1b8 (mais de 60 dias);

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis públicas em tramitação.

0001339-12.2010.5.03.0106	Liquidação
0010105-73.2018.5.03.0106	Conhecimento
0010263-65.2017.5.03.0106	Conhecimento
0010272-56.2019.5.03.0106	Conhecimento
0011287-65.2016.5.03.0106	Conhecimento
0099500-91.2009.5.03.0106	Execução

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

0010045-37.2017.5.03.0106
0010193-48.2017.5.03.0106
0010217-08.2019.5.03.0106
0010325-76.2015.5.03.0106
0010357-08.2020.5.03.0106
0011808-10.2016.5.03.0106

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo/ordinário	21	29	33
Instrução processo físico	1.218	1.623	-
Instrução processo eletrônico	150	200	178

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo	9	9	22/10/2020 – 19 dias
Procedimento Ordinário	7	9	22/10/2020 – 19 dias
Instrução	71	80	16/12/2020 – 56 dias

Obs.: o prazo do procedimento sumaríssimo ficou elástico em razão do Singespa, porque o magistrado remanejou as audiências que estavam designadas no período de 5-10-2020 a 9-10-2020.

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2020 até 14-9-2020).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	435	176

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	162	127

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	20	2.533
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da	222	2.265



execução - ente privado (item 90275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	9	3.231
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças de conhecimento e acordos homologados, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão (mês de setembro 2020 apurado até dia 14-9):

Sentenças	2019	2020
Mês		
01-JANEIRO	66	55
02-FEVEREIRO	123	92
03-MARÇO	92	74
04-ABRIL	111	19
05-MAIO	117	13
06-JUNHO	84	29
07-JULHO	90	45
08-AGOSTO	78	103
09-SETEMBRO	102	22
Totais	863	452

Sentenças por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09
ALFREDO MASSI						29	1		
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS			1						
ANNA ELISA FERREIRA DE RESENDE RIOS	23	3						36	7
CAMILA CESAR CORREA		6					34	5	
CARLOS ROBERTO BARBOSA	21	82	73	19	3		7	28	
ISABELLA SILVEIRA BARTOSCHIK									8
LILIAN PIOVESAN PONSSONI	1	1			4				
LIZA MARIA CORDEIRO							1	2	
NARA DUARTE BARROSO CHAVES					6				
NELSILENE LEO DE CARVALHO DUPIN								32	7
NELSON HENRIQUE REZENDE PEREIRA	10								
TATIANA CAROLINA DE ARAUJO							2		
Totais	55	92	74	19	13	29	45	103	22



No ano 2019, apurou-se que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2019	Média/dia útil
Julgados procedentes	102	0,4
Julgados procedentes em parte	261	1,1
Julgados improcedentes	172	0,7
Extintos com resolução de mérito	6	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	541	2,3
Extintos sem resolução de mérito	25	0,11
Arquivamento	92	0,4
Desistência	75	0,3
Outras decisões sem exame de mérito	31	0,1
Total sem exame de mérito	223	0,9
Decisões de conhecimento	764	3,3
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	251	1,1
Decisões na fase de execução	183	0,8
Total	1.198	5,2

No ano de 2020, até o dia 14-9, com 160 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:



	14-9-2020	Média dia/útil
Julgados procedentes	30	0,1
Julgados procedentes em parte	105	0,6
Julgados improcedentes	56	0,3
Extintos com resolução de mérito	6	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	1	0,006
Total com exame de mérito	142	0,8

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em agosto de 2020, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	0	0
Conciliação em execução	20	0,9
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	2	0,09
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	44	2,09
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	76	3,6
Una/Una (rito sumaríssimo)	37	1,7
Total	177	8,4

No mês de agosto de 2020, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 38 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Mês de setembro 2020 apurado até dia 14-9:



Conciliação por fase	Conhecimento		Execução		Liquidação	
Mês	2019	2020	2019	2020	2019	2020
01-JANEIRO	12	18		3	1	2
02-FEVEREIRO	33	36		4	2	4
03-MARÇO	47	29	3	2	2	3
04-ABRIL	54	5	3	5	6	
05-MAIO	40	8	2	2	6	2
06-JUNHO	29	13	2	1	1	5
07-JULHO	41	20		5	3	3
08-AGOSTO	33	38		2	3	4
09-SETEMBRO	27	8		3	4	2
Totais	316	175	10	27	28	25

Conciliações por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09
ALFREDO MASSI						17			
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS			1					4	2
ANNA ELISA FERREIRA DE RESENDE RIOS	7							18	4
CAMILA CESAR CORREA		3					19		
CARLOS ROBERTO BARBOSA	12	35	33	10	3	1	4	7	
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA					1		1	1	
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS						1			2
ISABELLA SILVEIRA BARTOSCHIK									5
LILIAN PIOVESAN PONSSONI	3	5			2				
LIZA MARIA CORDEIRO							1		
NARA DUARTE BARROSO CHAVES					6				
NELSILENE LEAO DE CARVALHO DUPIN								14	
TATIANA CAROLINA DE ARAUJO							3		
Totais	22	43	34	10	12	19	28	44	13

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de setembro 2020 apurado até dia 14-9):

Audiências	2019	2020
Mês		
01-JANEIRO	78	75
02-FEVEREIRO	154	117
03-MARÇO	122	80
04-ABRIL	144	2
05-MAIO	174	49
06-JUNHO	154	58
07-JULHO	162	55
08-AGOSTO	133	90
09-SETEMBRO	158	37
Totais	1279	563



Audiências por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09
CHARLES ETIENNE CURY	72	107	76		7	57	55	20	37
ERICA APARECIDA PIRES BESSA					1				
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA			4	2	2	1			
ADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS					39			57	
LILIAN PIOVESAN PONSSONI	3	10							
ANUELA DUARTE BOSON SANTOS								13	
Totais	75	117	80	2	49	58	55	90	37

Foram realizadas 86 audiências de 1-9-2020 até o dia 22-9-2020 e designadas 37 de 23-9-2020 até do dia 30-9-2020.

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (mês de setembro 2020 apurado até dia 14-9):

Despachos	2019	2020
Mês		
01-JANEIRO	640	681
02-FEVEREIRO	999	1093
03-MARÇO	991	878
04-ABRIL	996	511
05-MAIO	1157	1093
06-JUNHO	974	1061
07-JULHO	956	1253
08-AGOSTO	1029	962
09-SETEMBRO	1422	482
Totais	9164	8014

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, no período da pandemia da COVID-19, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8 horas. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 15 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.



5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2018	2019
	962	975
Processos recebidos		
Média por dia útil	4,2	4,2
Processos remanescentes do ano anterior	649	294
	18	12
Sentenças anuladas		
Total de processos para solução	1.629	1.281
	1.317	1.154
Processos solucionados		
	446	390
Processos conciliados		
	80,84%	90,08%
Produção		

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 1,3% em relação ao número de processos recebidos no ano 2018. Quanto à produção, verificou-se que em 2019 houve um aumento de 9,2%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2020 até 14-9-2020)

1) Indicador Taxa de Conciliação no Conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	172
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47,	452

90047, 48, 90048, 49 e 90049

2) Indicador Taxa de Solução Conhecimento (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	452
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	526

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	140
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	267

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2020 até 14-9-2020)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	516
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	475

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	883
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	188



Execução

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2020 até 14-9-2020)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	475
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	188
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	516
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	883
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 27ª Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020 01/04/2019 a 31/03/2020	2º trim 2020 01/07/2019 a 30/06/2020
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,19	0,58	0,36
	I02 - Pendentes	1.328	1.478	1.539
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no	242,27	242,37	239,52



	conhecimento (em dias)			
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	129,27	121,58	129,31
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.886,53	2.111,36	2.334,56
	I07 - Taxa de conciliação (%)	33,93	35,62	35,89
	I08 - Taxa de solução (%)	113,72	110,76	96,54
	I13 - Taxa de execução (%)	36,74	40,76	53,08
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	19,62	31,24	36,29
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	70,90	69,01	72,68
	I11 - Produtividade por servidor	143,80	141,20	118,50
	I12 - Pendentes por servidor	116,90	132,20	136,50
Meso	Acervo	0,20	0,26	0,24
	Celeridade	0,43	0,45	0,47
	Produtividade	0,66	0,64	0,67
	Congestionamento processual	0,58	0,65	0,70
	Força de trabalho	0,53	0,56	0,61
Macro	IGEST	0,4771	0,5122	0,5387
	Posição IGEST	109	124	135
	Movimentação processual	1501 a 2000	1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$6.034.943,14	R\$1.753.156,37



7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 2 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

10. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT-MG devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,18% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 107,48% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ).

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o percentual alcançado foi de 73,63%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 86,31%.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 104,06%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 100,28% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2019, quando a Meta era “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 83,22% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,50% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, divergente do valor divulgado pelo CNJ igual a 102%. Os métodos de cálculo que os dois Conselhos utilizam são distintos).

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o percentual alcançado foi de 49,81% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,61%.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,93%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, não tendo cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 123,07% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, praticamente igual ao valor divulgado pelo CNJ de 123,06%).

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o percentual alcançado foi de 91,67% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,92%.

Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 98,06% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2019, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2017 (de 170 dias), em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 242,27 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 224 dias (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2019 era de 166 dias.



O percentual de cumprimento desta unidade foi de 145,95%, tendo cumprido a Meta, enquanto que para o TRT-MG este percentual foi de 64,92%, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta.

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o tempo médio alcançado foi de 190,97 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 179,95 dias.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre



sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

4) inseridos na pauta os 6 processos sobrestados já julgados pelo STF com incidentes de Repercussão Geral, discriminados no item 1.7 desta Ata, e que sejam observadas, também, as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep) periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

5) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;

6) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;

7) saneados os processos incidentais à fase de execução, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;

8) envidados esforços para o cumprimento da Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017 e da Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017, tendo em vista que estas não foram atingidas no ano 2019;

9) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

10) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional e que o atendimento também seja por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do jus postulandi, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;



11) observada a Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, de 27 de janeiro de 2020, devendo a Vara do Trabalho adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até a efetiva liberação do sítio eletrônico Garimpo, as varas do trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis. https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/aceso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal) e [https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?](https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335) (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.2. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2019:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

2) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, num total mensal de no mínimo 30 audiências, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão



institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU) que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16 que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h15min do dia vinte e quatro de setembro de 2020, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n.126/2020, divulgado no DEJT em 11-9-2020, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior Secretário da Corregedoria e da Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

Ana Maria Amorim Rebouças
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138

Assinado de forma digital
por MOZART SECUNDINO
DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria